



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00065/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 ao Piquete Rancho Vô Emilio, e dá outras providências.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 01346/2019, de 05 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Concede auxílio financeiro para cumprimento do Termo de Fomento com o Piquete Rancho Vô Emilio de Lagoa dos Três Cantos/RS - CNPJ Nº 16.097.890/0001-31, com endereço na Rua Thomas Klein, n.º 145, Centro, Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, visando o repasse de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), objetivando o pagamento do óleo diesel para as viagens do Piquete para participar em rodeios e cavalgadas e a confecção de camisas para melhor representação do grupo, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 035/2017, de 07 de agosto de 2017 e o exposto no Plano de Trabalho em Anexo apresentado pela organização da sociedade civil.

Art. 2º- A liberação do recurso dar-se-á em uma única parcela, conforme estabelecido no plano de trabalho e também no termo de fomento a ser elaborado.

Art. 3º- A entidade beneficiada deverá aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas no Termo de Fomento, seguindo-se restritamente o constante no Plano de Aplicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0606.13.392.0027.2050- 3.3.50.43 - Cód.325 - Recurso 001-LIVRE.

Art. 5º- Esta decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa dos Três Cantos, 09 de dezembro de 2019.


DIONÍSIO PEDRO WAGNER,
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 515 430.350-15
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANTONIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 09/12/2019
Retirado em 24/12/2019
Beatriz Miller